DECRETO Nº 10.881, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Altera dispositivo do Decreto nº 10.049, de 1º de outubro de 2024, que atualiza a regulamentação e a composição da Comissão Permanente de Acompanhamento e de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Municipal de Pato Branco e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, II, "c", da Lei Orgânica Municipal, considerando o contido no Memorando nº 15.208, de 14 de maio de 2026, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II do art. 1º do Decreto nº 10.049, de 1º de outubro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
.....;
II - representante dos coordenadores pedagógicos: Bianca Rech Bett;
.....; "(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, *assinado digitalmente*.

GÉRI DUTRA
Prefeito Municipal